

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA**

EDITAL Nº 01/2010 – CAMPUS NOVA VENÉCIA - PRORROGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS NOVA VENÉCIA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Nova Venécia, nos termos da Lei nr. 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CAMPUS
Biologia	20h	01	Nova Venécia
Geografia	20h	01	Nova Venécia
Geografia	40h	01	Nova Venécia
Física	40h	01	Nova Venécia
Química	20h	01	Nova Venécia
Arquitetura	40h	01	Nova Venécia
Informática, CAD e Instalações Elétricas	20h	01	Nova Venécia
Geotecnia	40h	01	Nova Venécia
Construção Civil	20h	01	Nova Venécia
Mineração	20h	01	Nova Venécia
Mineração	40h	01	Nova Venécia
Informática, CAD e Geoprocessamento	40h	01	Nova Venécia

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1990, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.5. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Requisitos:

ÁREA DE ESTUDO	REQUISITOS
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
Geografia	Licenciatura em Geografia
Geografia	Licenciatura em Geografia
Física	Licenciatura em Física
Química	Licenciatura em Química
Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Informática, CAD e Instalações Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica ou Civil
Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil
Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil
Mineração	Graduação em Engenharia de Minas
Mineração	Graduação em Engenharia de Minas
Informática, CAD e Geoprocessamento	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica

2.2. Período: 11/01/2010 até 28/01/2010 (exceto sábados e domingos)

2.3. Horário: 8h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Nova Venécia, situada na Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 - Bairro Santa Luzia, CEP:29830-000 - Nova Venécia/ES.

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, DEVIDAMENTE COMPROVADO através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas** no endereço descrito no item 2.4 deste edital, postado até o dia **28 de Janeiro de 2010**.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefones (27) 3752-1126 e no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

JAYME SANTOS
Diretor Geral Ifes/Campus Nova Venécia